



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 19/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e, considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta Claudevânia Pereira Martins, conforme PROAD Nº 545/2022;

RESOLVE

I- DECLARAR a interrupção, no período de 01 a 02.02.2022, dos efeitos do item 2, nº 10, da Portaria TRT 19ª Nº 138/2021, no tocante à designação da Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de março de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor